

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 048/2025

*Concede pensão por morte em favor de
Gilcea Prudencio Ribeiro.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de GILCEA PRUDENCIO RIBEIRO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos do servidor ativo falecido, ANTONIO INACIO GOBBI RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de “Fiscal de Rendas – Código TF 4.3.15”, matrícula 100146-6, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea ‘a’ e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º e 8º, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15 e art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de maio de 2025.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.05.19
09:06:12 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**